



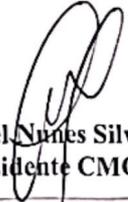
ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, referente ao 2º Período da 15ª Legislatura realizada no dia 9 de Setembro de 2025 no Plenário das Deliberações Clodoaldo Moura Palha, Prédio Abraão Azulay.

Às dezoito horas do dia 9 (Nove) de Setembro do ano de 2025, no Plenário Clodoaldo Moura Palha, no Prédio Abraão Azulay, Sede da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, presentes os Vereadores: Augustinho Figueiredo MDB; Adanildson Sicsú União Brasil; Cordélia Santana PDT; Gecildo Barroso PL; Davino Serrath União Brasil; João Vanderlei MDB; Joaquim Pinheiro PP, Raimundo Barroso PP; Romerito Pereira Republicanos, Sérgio Bouez PSD; Alexandre Melo PODEMOS e Elias Crispim - PP, sob a Presidência do Vereador Eliel Silvino PP, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária desta Câmara Municipal referente ao 2º Período da 15ª Legislatura. Constatando a existência de quórum o Presidente deu por abertos os trabalhos Sob a Proteção de Deus, convidando o Secretário da Mesa à fazer a leitura da Ata anterior. Este solicitou a dispensa da leitura sendo aprovada por unanimidade. Na ocasião, o Vereador Adanildson Sicsú fez pedido de Questão de Ordem para cedência de palavra após o Pequeno Expediente aos Senhores Marcos César Kobayashi, Vice-Presidente da Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Rondônia (FACER) e do Senhor Liomar dos Santos Carvalho, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná. O Vereador Sérgio Bouez também solicitou Questão de Ordem para a cedência de palavra à Médica Ginecologista e Obstetra do Hospital e Maternidade Mãe Esperança, docente médica do Centro Universitário São Lucas, Presidente da Associação de Obstetrícia de Rondônia, membro da Comissão Nacional Especializada de Mortalidade Materna da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). As cessões de palavra foram aprovadas por todos os Edis. **ORDEM DO DIA: Expedientes Recebidos e Expedidos:** a) Projeto de Lei Nº 095/GAB.PREF/2025 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no Exercício Financeiro de 2025, recursos de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2024. **Proposições dos Vereadores:** a) Moção Nº 002/2025 de autoria do Vereador Raimundo Barroso. b) Requerimento Nº 154/2025 de autoria do Vereador Joaquim Pinheiro. c) Requerimento Nº 155/2025 de autoria do Vereador Augustinho Figueiredo. d) Requerimento Nº 156/2025 de autoria da Vereadora Cordélia Santana. e) Requerimento Nº 157/2025 de autoria do Vereador Romerito Pereira. f) Requerimento Nº 158/2025 de autoria do Vereador Sérgio Bouez g) Indicações Nºs 505/2025, 507/2025 e 534/2025 de autoria do Vereador Sérgio Bouez. h) Indicações Nºs 526/2025 e 535/2025 de autoria da Vereadora Cordélia Santana. i) Indicação Nº 531/2025 de autoria do Vereador Adanildson Sicsú. j) Indicação Nº 532/2025 de autoria do Vereador Raimundo Barroso. l) Indicações Nºs 533/2025, 536/2025, 537/2025, 538/2025, 539/2025 e 541/2025 de autoria do Vereador Joaquim Pinheiro. m) Indicações Nºs 540/2025, 542/2025, 543/2025 e 544/2025 de autoria do Vereador Romerito Pereira. **Pequeno Expediente:** a) **Davino Serrath** Iniciou pedindo um minuto de silêncio em memória à Sra. Sara Ribeiro da Silva, que faleceu nesse último domingo, 7 de Setembro. Em seguida agradeceu a Prefeitura Municipal pela organização dos desfiles alusivos a Semana da Pátria, assim como, as Autoridades presentes ao evento, a plateia frequente, Professores e Alunos das Escolas Municipais e Estaduais. b) **Augustinho Figueiredo** Parabenizou a festa cívica do 7 de Setembro. Relembrou a celebração de unidade entre Legislativo e Executivo que fizeram desfile juntos, Prefeito, Vereadores e outras autoridades na Av. XV de Novembro. Agradeceu ao Senador Confúcio Moura pelo restante da Emenda no valor de 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais) que vai atender de início pelo menos 25 (cinco) a 30 (trinta) pessoas com problemas de visão, e mais 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) que estarão disponíveis a partir de 2026 para atender aos deficientes visuais. c) **Cordélia Santana** - Agradeceu aos colegas Vereadores pela parceria, aproveitou para solicitar a aprovação de três Projetos de Leis que colocou à Ordem do Dia para votação. Registrou seus agradecimentos pela Semana da Pátria realizada no Município. Não obstante, reclamou que pela segunda vez durante o desfile cívico, não teve seu nome citado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer na passagem pela avenida.

Ressaltou que questões pessoais, cada um lida no âmbito pessoal. Mas nesse caso, afirmou ela: o que está em jogo é o respeito institucional ao cargo de Vereadora. Solicitou ao Presidente da Casa que reforce junto ao Executivo e aos seus Secretários a importância de respeitar todos os Vereadores, independente de posição política ou opinião pessoal. **Cessão de Palavra:** a) **Dra. Ida Perea** Foi ressaltada a importância da prevenção e da redução da gravidez na adolescência. A Oradora argumentou que a gravidez precoce representa uma violência, defendendo a implementação de políticas de proteção e prevenção. Espera reunir esforços para a conscientização de métodos contraceptivos e para a captação de recursos através de emendas para financiar estes métodos. b) **Marcos César Kobayashi** Explicou que o setor produtivo do Estado de Rondônia, devido a reforma tributária, passará necessariamente por Guajará-Mirim. Afirmou que no atual cenário, Guajará-Mirim passará a ter muito mais importância e que, portanto, é preciso voltar todos os olhares com vistas a melhorar o ambiente de negócios na Cidade. Reiterou que está disposto a poder contribuir tanto com o setor produtivo de Rondônia como de Guajará-Mirim. Terminou dizendo que vai ser preciso agora trabalhar em cima de alguns gargalos que ainda existem como o Plano Diretor, o asfaltamento da Rodovia Federal BR-421 e o início da construção da Ponte Binacional Brasil-Bolívia. c) **Lionel Carvalho** Fez um breve resumo da história da cidade outrora chamada por todos com orgulho de Pérola do Mamoré e que de alguns anos para cá parece estar parada no tempo. Entusiasta do progresso e do desenvolvimento, advogou que a partir de agora devemos olhar esta Pérola do Mamoré como a Pérola de Rondônia. Disse acreditar que deslumbra-se uma oportunidade muito grande com a reforma tributária. Informou que a partir desta reforma, Guajará-Mirim passará a ser o Polo Industrial, e, que Rondônia vai precisar para trazer este desenvolvimento porque é o único Município que possui este incentivo tributário. **Matérias para Votação:** a) **Projeto de Lei nº 094/GAB.PREF/2025** do Executivo Municipal que revoga integralmente a Lei nº 2.985/GAB/PREF/2025, de 21 de agosto de 2025, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Guajará-Mirim, no Exercício de 2025. Aprovado por unanimidade. b) **Projeto de Lei 096.GAB.PREF/2025** que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no Exercício Financeiro de 2025, recursos de excesso de receita. Aprovado por unanimidade. c) **Emenda Nº 09/GAB.VER/2025** que Dispõe sobre a Emenda Supressiva aos artigos 29, 30, 37, 38 e os §§1 e 2º do artigo 37 e os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 38 da Lei Nº 2.498/2022 e Lei Nº 2.128/2019. Aprovado com abstenção do Vereador Elias Crispim e votos contrários dos Vereadores Cordélia Santana e Sérgio Bouez. d) **Projeto de Lei Nº 046/GAB.VER/2025** de autoria da Vereadora Cordélia Santana, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Guajará-Mirim, o Dia Municipal das Bandas e Fanfarras e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. e) **Projeto de lei Nº 047 GAB.VER/2025** de autoria da Vereadora Cordélia Santana, que declara as Bandas Musicais e Fanfarras como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Guajará-Mirim e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. f) **Projeto de Lei Nº 048/GAB.VER/2025** de autoria do Vereador Sérgio Bouez, que institui o Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), cria a semana de conscientização do Autismo, estabelece a Política Municipal de Atendimento e Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Município de Guajará-Mirim e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. g) **Projeto de Lei Nº 049 GAB.VER/2025** de autoria da Vereadora Cordélia Santana que Dispõe sobre diretrizes para a promoção do acesso ao tratamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Guajará-Mirim e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar os trabalhos foram encerrados sob a ordem do Presidente. E eu secretário lavrei a presente Ata, de depois de lida e achada conforme, será assinada pelos Membros da Mesa.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 9 de Setembro de 2025.


Eliel Nunes Silvino
Presidente CMGM


Elias Crispim Ribeiro
1º Vice-Presidente


Romerito Pereira da Silva
1º Secretário

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID 718402 e o código verificador F3286BEC.

Docto ID: 718402 v1

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).